



SUMÁRIO

<i>Corregedoria</i>	01
<i>Coordenação Regional Dourados</i>	02

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 202/CORREG, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.030677/2013-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR, Indigenista Especializado, Matrícula SIAPE nº 1818581 e SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, matrícula SIAPE nº 0446434, para, na condição de deprecados, realizarem o interrogatório do servidor nominado pela Comissão de PAD, no âmbito da CR-Minas Gerais Espírito Santo, a teor do processo acima citado;

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 203/CORREG, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.030677/2013-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142 e WELITON JANUÁRIO DA FONSECA, Datilógrafo - matrícula SIAPE 1707, para, na condição de deprecados, realizarem o interrogatório da servidora nominada pela Comissão de PAD, no âmbito da FUNAI sede, a teor do processo acima citado;

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 204/CORREG, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140, 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.008088/2018-50, resolve:

Art. 1º Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, instaurado pela Portaria nº 145/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 19 de julho de 2018, tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 161/CORREG/FUNAI, de 17 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 106 de 25 de junho 2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



PORTARIA Nº 205/CORREG, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.004009/2018-31, resolve:

Art. 1º Reconduz Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 109/CORREG, de 24 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 29 de maio de 2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL DOURADOS

PORTARIA Nº 025/CRDOU/MS, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, nomeado pela Portaria nº 323, de 09 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras ISADORA SPADONI SGUAREZI, matrícula nº 3003654, CPF nº 037.267.341-47, e JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74 como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 57/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - Sanesul, CNPJ 03.982.931/0001-20.

Art. 2º Designar os servidores TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, matrícula nº 1918505, CPF nº 026.687.021-00, e BRUNO PIMENTA DIAS, matrícula nº 1940586, CPF nº 876.214.443-04 como fiscais administrativos titular e substituto para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 004/CR-DOU/2019 de 26/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 38 de 06/03/2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 026/CRDOU/MS, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, nomeado pela Portaria nº 323, de 09 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, matrícula nº 1918505, CPF nº 026.687.021-00, e JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74 como Gestoras de Contrato titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 29/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Sistemaq - Automação de Escritório Ltda EPP, CNPJ 01.927.631/0001-13.

Art. 2º Designar os servidores ISADORA SPADONI SGUAREZI, matrícula nº 3003654, CPF nº 037.267.341-47, e BRUNO PIMENTA DIAS, matrícula nº 1940586, CPF nº 876.214.443-04 como Fiscais Administrativos titular e substituto para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 007/CR-DOU/2019 de 26/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 38 de 06/03/2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA

Coordenador Regional Substituto